fls. 3382

acima qualificado(a), cabendo-lhe representar o(a) curatelado(a) na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas (abrangendo a movimentação de contas bancárias), ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes a(o) curatelado(a). Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) curatelado(a) se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Fica consignado, também, que, caso o(a) curatelado(a) venha a receber, administrativa ou judicialmente, valores em atraso da Previdência Social em quantia superior a 05 (cinco) salários mínimos, tais valores deverão ser transferidos para conta judicial no Banco do Brasil, agência 5964-1, à disposição deste juízo da interdição. Advogados(s): Eliana Caires Pinheiro Ribeiro (OAB 322375/SP), Nelise Bianco (OAB 477577/SP).

GARÇA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM AMBIENTE VIRTUAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PEDRO APARECIDO CIRIELLO, TROPICAL FLORA REFLORESTADORA LTDA E REFLORESTADORA LUVRE S.A. - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO N.º 1003423-61.2022.8.26.0201

A Dra Renata Lima Ribeiro Raia., MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garça do Estado de São Paulo, na forma da Lei 11.101/2005, etc.,

FAZ SABER QUE, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Pedro Aparecido Ciriello, Tropical Flora Reflorestadora Ltda E Reflorestadora Luvre S.A., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência Clickmeeting, primeiramente na reunião prévia, a ser realizada no dia 22 de março de 2024 às 11h, com o objetivo de explicar e esclarecer todos os procedimentos da AGC Virtual e da plataforma utilizada, para fins de facilitar o acesso e a operacionalização no diado conclave, posteriormente em primeira convocação, no dia 25 de março de 2024, às 11 horas, com identificação a partir das 10 horas e encerramento às 10h45min, bem como intervalo das 10h45min até às 11h para início da AGC, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 11 horas, com identificação

a partir das 10 horas e encerramento às 10h45min, bem como intervalo das 10h45min até às 11h para início da AGC. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ACFB Administração Judicial Ltda., no endereço eletrônico https://www.acfb.com.br. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus

membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais nº 1003423-61.2022.8.26.0201 através do portal: www.tjsp.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: contato@acfb.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com com o título: ?AGC Pedro Aparecido Ciriello e outros - Solicitação de Credenciamento - Processo n. 1003423- 61.2022.8.26.0201?, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1

(um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. A participação na AGC será permitida apenas a 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Em relação aos ouvintes, entendidos como sendo os demais interessados,

sem vínculos com os credores já cadastrados, deverão enviar um e-mail para os endereços eletrônicos contato@acfb.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com até 48h antes da AGC, visando viabilizar seu acesso ao conclave. Por fim, informa-se que o interesse na participação da AGC teste deverá ser manifestado pelo credor mediante o envio de correio eletrônico para os endereços eletrônicos contato@acfb.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, com antecedência mínima de 48h da data de realização do conclave teste, visando possibilitar sua participação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Garça/SP, 15 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA HELOIZA NOGUEIRA IZAR FIDENCIO, liberado nos autos em 05/02/2024 às 11:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003423-61.2022.8.26.0201 e código 3KHSIILx.